



Estado de Goiás - Poder Judiciário

2ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt. 4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 2upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

MANDADO DE AVALIAÇÃO

MANDADO nº 230353551

Processo nº: 5041282-55.2017.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
-> Execução de Título Extrajudicial

Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO PARTHENON CENTER

CPF/CNPJ: 24.850.489/0001-59

Executado: WILLIAN MARÇAL

CPF/CGC: 003.455.041-00

Endereço:

Valor da causa: R\$ 11.364,58

Juiz: Dr(a) Iara Márcia Franzoni de Lima Costa

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, Iara Márcia Franzoni de Lima Costa, da 2ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO determina a(o) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos epigrafados, abaixo relacionado(s).

BEM(NS): GARAGEM DE Nº 318, LOCALIZADA NO 4º ANDAR OU 6º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER, SITUADO ENTRE AS RUAS 4, 6, 17 E 7, ZONA COMERCIAL, SETOR CENTRAL, NESTA CAPITAL, REGISTRADA SOB A MATRÍCULA DE Nº 2.456 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO.

ENDEREÇO DO BEM(NS): Rua 4, 4º andar ou 6º Pavimento, Edifício Parthenon Center, Setor Central, Goiânia/Go.

DESPACHO/DECISÃO: " Analisando os autos verifico que o laudo de avaliação (movimentação 38), encontra-se com data antiga, de forma que não reflete mais o valor atual do bem. Assim, expeça-se novo mandado de avaliação, com a intimação do executado, no prazo legal."

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, bem como a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo de n.º: 5041282-55.2017.8.09.0051. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, siga os seguintes passos: 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa; 3) clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o c

MANDADO : 230353551
233 - RICARDO RIBEIRO MONTES
DISTRIBUIDO: 04/07/2023
ENTREGA :
REGIAO: 0 ZONA: 2

(TEM AUTO)

19/8

Valor: R\$ 11.364,58
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
2ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM
JUANNA AREBAS FARIA DE OLIVEIRA - Data: 03/07/2023 16:40:54



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/06/2023 18:21:28

Assinado por MARIA HELENA GRANJA SILVA PEREIRA

Localizar pelo código: 109087615432563873862924119, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



ódigo de acesso dbh5zrfdwabdk9w5z.

Goiânia, datado eletronicamente

assinado eletronicamente

Maria Helena G. S. Pereira - Analista Judiciário

Por ordem do Juízo

Atenção: "é um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" - art. 2º, da Recomendação CNJ nº 111/2021.

Valor: R\$ 11.364,58
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM
Usuário: LUANA AREBAS FARIA DE OLIVEIRA - Data: 03/07/2023 16:40:54

Ca-000.51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

518.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.456, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma fração ideal do terreno, com 3,26 metros quadrados da área total de 3.240,00 metros quadrados, a que corresponderá a **GARAGEM DE Nº 318**, localizada no 4º andar ou 6º pavimento, do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, que está sendo construído pelo sistema de condomínio, situado entre as Ruas: 4, 6, 17 e 7, Zona Comercial, **SETOR CENTRAL**, nesta Capital, com a área de 40,14m². **PROPRIETÁRIA**: **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás, nº 1.013, nesta Capital, CGC/MF nº 01.553.767/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 92.075, fls.06, Lº.3-BI, sobre a área de 2.957,50m² e, inscrição da instituição do condomínio nº 241, Lº.8-F, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.01-2.456: HIPOTECA: Nos termos das inscrições hipotecárias de números 6.498, fls.276, Lº.2-D, feita em 26.06.1973 e 7.089, fls. 158, Lº.2-E, em 27.06.1975, ambas deste Cartório, a proprietária **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA.**, ofereceu e deu, em primeira e especial hipoteca, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dentre outros, o imóvel constante da presente Matrícula, para garantia da dívida dos valores de Cr\$32.036.262,66 e Cr\$11.542.793,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

"VIDE AV.03"

AV.02-2.456: CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme certidão passada em 16/12/1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro no Cadastro Imobiliário de número 18.365, na fração ideal do terreno objeto da presente Matrícula, foi construída a **GARAGEM DE Nº 318**, localizada no 4º andar ou 6º Pavimento do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, no valor de Cr\$59.560,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

AV.03-2.456: CANC.HIPOTECA: Certifico que, ficam canceladas as Hipotecas objeto da AV.01 supra, nos termos do Mandado passado em 21.08.92, extraído dos autos de Falência nº 340/79, expedido pelo Cartório de Falências, Concordatas e Cível desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, em substituição, Dr. Ari Ferreira de Queiroz. O



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
DDM-Divisão de Distribuição de Mandados

Mandado 230353551

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (14/08/2023), em Cumprimento ao Mandado retro, Expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. UPJ Vara Cível, da Comarca de Goiânia, **Dra. Iara Márcia F. De Lima-Juiza de Direito**, nos Autos 5041282.55.2017, tendo como **Exequente : COND. DO ED. PATHERNON CENTER, em desfavor de WILLIAN MARÇAL**, deles informados dirigi-me à Rua 04, esq. c/ Rua 06, Ed. Pathernon Center, Setor Central, nesta Capital, e aí sendo às 09:30 hs, **PROCEDIA AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:**

01) **UM BOX DE GARAGEM DE Nº 318, localizado no 4º andar, 6º Pav. Do Ed. Pathernon Center, situado na Rua 04, 6, 17 e 07, zona Comercial, Setor Central, nesta Capital, com área de 40,14m2, correspondente a fração ideal de 3.26m2 da área total de 3.240,00m2. devidamente registrado sob a Matrícula 2.456, Livro 02, CRI 3A ZONA DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO. Certidão em anexo. Avaliado em R\$ 15.000,00**

Valor da Avaliação do Box de 318, R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Do que, para constar, Lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliador Judicial.

Ricardo Ribeiro Montes
Oficial de Justiça e Avaliador Judicial – 233

Vanderlan José Gomes
Oficial de Justiça e Avaliador Judicial – 208

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
SILV. 1	1
Loc. 1º andar, 6º Pav. 96,51	1
Urbaniz. 1	1
Urbaniz. 11	1
Urbaniz. 12	1
Loc. 1º andar, 6º Pav. 96,51	1
22/08/23	
Van	